

PORTARIA Nº. 728/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual prevê que "a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação",

RESOLVE:

Artigo 1º. – Extinguir a Comissão de Licitação – CEL e PREG CEP, instituídas através da Portaria nº. 415/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL E PREGÃO – CEP do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gravatá, que passa a ser composta pelos servidores abaixo designados, atribuindo-lhes a gratificação prevista no Inciso I e II do artigo 3º da lei nº. 3563 de 07/12/2011, com exceção dos membros suplentes, que apenas farão jus a gratificação quando em efetivo exercício, observadas as condições previstas na legislação pertinente.

I – **ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS**, CPF nº. 070.240.464-06, na condição de Presidente CEL e Pregoeiro.

II – **CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE**, CPF nº. 462.742.784-00, na condição de membro e equipe de apoio.

III – **PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA**, CPF nº. 097.392.494-26, servidora comissionada, matrícula nº. 103097, na condição de membro e equipe de apoio.



IV- **MARIA ALVES DE ARAUJO**, CPF nº. 488.462.014-34, servidora efetiva, matrícula nº. 3675, na condição de membro e equipe de apoio.

V – **JUNIO VASCONCELOS DA SILVA**, CPF nº. 021.890.324-31, servidor efetivo, matrícula nº. 3194, na condição de membro e equipe de apoio.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 05 de agosto de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2021.08.06 12:33:07 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá